

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Autorizado novo tratamento para leucemia pediátrica

20/02/2012

Crianças e adolescentes portadores de Leucemia Mielóide Crônica (LMC) e Leucemia Linfoblástica Aguda (LLA) passam a contar com mais uma opção de tratamento para estas duas doenças. Publicadas no *Diário Oficial da União* desta sexta-feira (17), as portarias [114](#) e [115](#) estabelecem as diretrizes diagnósticas e terapêuticas para o uso do medicamento Glivec em casos diagnósticos de LMC e LLA.

“As portarias representam um importante avanço porque permitem uma opção de tratamento medicamentoso eficaz, menos doloroso e de mais fácil administração em crianças e adolescentes”, observa o secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Helvécio Magalhães. O medicamento Glivec (cujo princípio ativo é o Mesilato de Imatinibe) é utilizado na forma de comprimido e, desde abril do ano passado, é adquirido de forma centralizada pelo Ministério da Saúde para distribuição, por meio das secretarias de saúde, aos hospitais oncológicos públicos ou conveniados ao Sistema Único de Saúde.

As diretrizes estabelecidas nas portarias 114 e 115 são resultado de duas consultas públicas abertas, pelo Ministério da Saúde, no último mês de novembro. Além de terem sido submetidas a contribuições da sociedade e de especialistas em onco-hematologia de renomados centros médicos nacionais, elas passaram por rigorosa análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS (Conitec) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Ou seja, os protocolos estão respaldados por estudos clínicos aprofundados e passam a integrar as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas em Oncologia.

Atualmente, o Glivec é indicado pelos médicos para o tratamento de aproximadamente sete mil pacientes oncológicos (adultos) assistidos pelo SUS.

INCIDÊNCIA – Este ano, estima-se que surjam, no país, cerca de 11,5 mil novos casos de câncer

pediátrico de todos os tipos, incluindo as leucemias Mielóide Crônica (LMC) e Linfoblástica Aguda (LLA). Só em 2011, o Ministério da Saúde destinou cerca de R\$ 112 milhões para o tratamento de neoplasias malignas em crianças e adolescentes. Estes recursos representaram cerca de 7% do investimento federal em toda a assistência oncológica pelo SUS.

Ministério da Saúde